



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Junho de 2024 às 10:01 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-2402024, Código de validação: BC885262F3.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 2402024
(relativo ao Processo 208932023)
Código de validação: BC885262F3

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Análise de Propostas - REGISTRO DE PREÇOS nº 90018/2024

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao **DESPACHO-CPL - 4862024**, que solicita análise e manifestação dessa Coordenadoria, acerca da qualificação técnica dos materiais ofertados pelos licitantes: **J BARROS DOS SANTOS COMERCIO e M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVESCOMERCIO ELICITACOES LTDA**, para os Grupos 2, 3 e Item 1, referente ao Pregão Eletrônico nº 90018/2024”, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o resultado da nossa análise, conforme abaixo descrito:

Grupo 03 ITEM 08 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - CABO DE REDE - CAT6 - Caixa com mínimo de 305 metros. Garantia: 12 meses. Marca Furukawa / Soho Plus.

Grupo 03 ITEM 09 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - Localizador de Cabo de Rede – RJ45. Garantia: 12 meses.. MARCA: Bomder / BOM-6405.

Grupo 03 ITEM 10 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - Placa de Rede PCI Express. Garantia: 12 meses. Marca Mymax / Gigabit.

Grupo 03 ITEM 11 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - Testador de Cabo de Rede – RJ45. Garantia: 12 meses. Marca Fortrek / TCF-101.

O material ofertado, **atende** às especificações exigidas no Termo de Referência.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Resultado na análise - Os Itens 8, 9, 10 e 11 do grupo 2 foram aprovados.

ITEM 01 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - Caixa de som 2.0 - Conexão: Usb e P2; - Potência de 10 W - Compatibilidade com Windows 10 e 11; - Tecnologia plug-and-play. Garantia de 12 meses. Marca Xcell / XC-CM-19.

O material ofertado, **não atende** às especificações exigidas no Termo de Referência, conforme abaixo:

EXIGÊNCIA	MATERIAL OFERTADO	RESULTADO
- Possuir botão liga/desliga no equipamento ou no cabo;	não foi possível validar (sem site do fabricante)	NÃO ATENDE
- Comprimento do cabo estéreo - de uma caixa para a outra caixa (par) - no mínimo 60 (sessenta) centímetros;	não foi possível validar não foi possível validar (sem site do fabricante)	NÃO ATENDE
- Reprodução de som estéreo, sem ruídos e distorções;	não foi possível validar não foi possível validar (sem site do fabricante)	NÃO ATENDE
- Fonte de alimentação: USB, o cabo deve ter no mínimo 100 (cem) centímetros;	USB atende, mas não foi possível validar o comprimento do cabo não foi possível validar (sem site do fabricante)	NÃO ATENDE
- Compatibilidade com Windows 10 e 11;	não foi possível validar não foi possível validar (sem site do fabricante)	NÃO ATENDE
Links: https://www.kabum.com.br/produto/473727/caixa-de-som-x-cell-xc-cm-19-multimedia-led-10w-preto-xc-cm-19 https://m.magazineluiza.com.br/caixa-de-som-gamer-x-cell-led-rgb-10w-usb-p2-xc-cm-17/p/ckccb0ahe4/ea/cxsm/		

Resultado na análise - Material Reprovado

Grupo 2 ITEM 06 - J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - Filtro de linha de 10A. MARCA: FORCE LINE - Cód: 7208.

EXIGÊNCIA	MATERIAL OFERTADO	RESULTADO



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Quantidade Tomadas Saída: 06 Tomadas 2p+T;	Quantidade Tomadas Saída: 06 Tomadas 2p+T;	Atende
Comprimento Cabo: mínimo 1,20 M;	Comprimento do cabo: 3m (três metros)	Atende
Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136:2002;	NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada	Atende
Tensão Alimentação:110/220 V;	127/1270W e 220V/2200W	Atende
Seleção Automática De Voltagem;	-	Atende
Frequência:60 Hz;	-	Atende
Proteção com fusíveis;	Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia, mas	Atende
Corrente máxima: 10 A.	Corrente máxima: 10 A	Atende
Links: https://www.forceline.com.br/produto/7208-protetor-eletrico-3m/		

O material ofertado, **atende** às especificações exigidas no Termo de Referência.

Resultado da análise - Aprovado.

Grupo 2 ITEM 07 - J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - Filtro de linha de 20A. MARCA: FORCE LINE. Cód: 0090800001

EXIGÊNCIA	MATERIAL OFERTADO	RESULTADO
Quantidade Tomadas Saída: 06 Tomadas 2p+T;	Quantidade Tomadas Saída: 08 Tomadas 2p+T;	Atende
Tensão Alimentação:110/220 V;	127/2540W e 220/4400W	Atende
Proteção inteligente contra variações de energia	Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia	Atende
Comprimento do cabo: possuir, no mínimo, 1.30m (um metro e trinta centímetros);	Comprimento do cabo:1.30m (um metro e trinta centímetros)	Atende

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1773 e-mail: cmti@mpma.mp.br



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Com filtros eletrônicos	Disjuntor Rearmável, 20A com indicador luminoso de Funcionamento, seria isso?	Atende
Corrente máxima: 20 A.	Corrente máxima: 20 A.	Atende
Links: https://www.forceline.com.br/wp-content/uploads/2021/08/0090800001_spec.pdf		

O material ofertado, **atende** às especificações exigidas no Termo de Referência.

Resultado da análise - Aprovado.

Respeitosamente.

assinado eletronicamente em 05/06/2024 às 10:01 h (*)

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 05/06/2024 às 09:58 h (*)

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO
TÉCNICO MINISTERIAL
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Junho de 2024 às 10:01 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CMTI-2402024, **Código de Validação:** BC885262F3.